

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 03º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

31 DE MAIO DE 2019

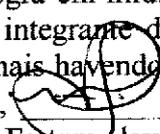


# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

## Ata da 11ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 31 dias do mês maio de 2.019, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12:15 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 11ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 12/2.019. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que proceda leitura dos Projetos que deram origem a presente sessão extraordinária: Ofício GP n.º 0159/2019, e respectivo Projeto de Lei n.º 25/2019, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL "FARTURA G" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, como presidente da comissão, pediu para suspender o Projeto devido estar com um nome errado, portanto pediu para suspender para correção. Foi informado pelo Presidente que o trecho errôneo citado no Projeto seria corrigido no Autógrafo para ser encaminhado à Prefeitura com a devida correção. Colocado em votação quanto à deliberação o Projeto de Lei n.º 25/19, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 26/2019, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em votação quanto à deliberação, o Projeto de Lei n.º 26/19, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos em pauta na presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passarem à ordem do dia, dispensando intervalo. Houve concordância de todos. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura dos Projetos visto serem do conhecimento de todos, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 25/19, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL "FARTURA G" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 25/19, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL "FARTURA G" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 26/19, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 31 de maio de 2.019.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURCO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMILIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO